

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

Submissão de carta de intenção para sediar o “III Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU)”

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo para a submissão de carta de intenção dos diversos departamentos e *campi* avançados para sediar no **primeiro semestre de 2025** o “III Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU)”, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB.

1 Apresentação

O CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB (CEU) é um espaço múltiplo e plural para a discussão e debate de temas emergentes que venham colaborar com a reflexão acerca do papel da extensão universitária no atual contexto em que vivemos, bem como apontar os próximos desafios. A extensão universitária possui um papel singular na relação da universidade com a sociedade e, na UNEB, sobretudo, pela sua capilaridade multicampi, sendo, portanto, a dimensão acadêmica que se entrelaça com o ensino, a pesquisa e a inovação, de forma indissociável. Assim, construímos o III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB (CEU), como um espaço de compartilhamento de experiências, reforçando a importância da extensão no contexto universitário e suas implicações além das fronteiras da Universidade.

Objetivo Geral:

- Socializar os trabalhos acadêmicos oriundos das práticas extensionistas, em diálogo com demandas territoriais.

Objetivos Específicos:

- Discutir a produção acadêmica no campo das práticas extensionistas, pondo em questão o que, quem, como, para quem e por que, das ações que acontecem nos diversos territórios;
- Possibilitar a articulação de grupos de pesquisas e coletivos artístico-culturais que trabalham com temáticas similares;
- Ampliar a compreensão sobre a produção teórica e suas ressonâncias em diferentes territórios.

2 Submissão da Carta de Intenção

Os departamentos e *campi* avançados deverão elaborar uma carta de intenção com a proposta para sediar o “**III Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU)**”, contendo o detalhamento da estrutura disponível no município que contemple todos os critérios.

A intenção, para sediar o III CEU, da chamada por departamentos e campi avançados do interior do Estado é valorizar a interiorização dos movimentos de difusão de saberes produzidos pelas/os extensionistas da UNEB. Como ação afirmativa, a proposta é interiorizar os eventos integrativos da Universidade, deslocando as ditas centralidades/periferias territoriais, de modo a forjar uma UNEB cada vez mais multiterritorial.

Público-alvo: Docentes, técnicas(os), discentes e comunidade externa vinculados aos projetos de Extensão da UNEB.

Metodologia: O III CEU terá sua programação organizada ao longo de 3 (três) dias, no primeiro semestre de 2025, nas modalidades:

- **Painel:** Tem como finalidade a apresentação de trabalhos elaborados pelas/os extensionistas, decorrentes de projetos de extensão relacionados ao tema e sub temas do Congresso.

- **Rodas de Extensão:** Espaço que visa oferecer às/aos participantes a discussão do tema geral do encontro por extensionistas convidadas/os externas/os.

- **Intervenção artística:** Espaço de socialização e compartilhamento das experiências artísticas e culturais.

Mecanismos gerenciais de execução multi-institucional

A ação será gerida e executada pela equipe do Campus e coordenadores de NUPE, além dos Núcleos de Extensão e Centros de Pesquisas, em articulação com as Pró-Reitorias acadêmicas. Divididos em duas comissões:

- **Comissão Executiva:** composta pela PROEX, coordenadores e secretárias de NUPE, para execução orçamentária, logística e estratégias de comunicação e certificação.

- **Comissão Organizadora:** composta pela PROEX, representação dos Núcleos de Extensão e dos Centros de Pesquisa e representações dos NUPE. Essa comissão terá como objetivo definir a metodologia e a programação do congresso.

2.1 Critérios para participação

- a) Só poderão se candidatar para sediar o evento os departamentos e *campi* avançados fora de Salvador/BA;
- b) O município sede deve ter estrutura hoteleira para hospedar os participantes do evento;
- c) O município deve ter estrutura e acessibilidade no traslado dos participantes, desde a chegada ao município até os locais do evento;
- d) A estrutura do local que vai sediar o Congresso deverá ser fechada para atividades acadêmicas e administrativas nos dias do evento. Dessa forma, todo o espaço físico (salas e auditório) deverá ser utilizado, exclusivamente, para o evento;

- e) O auditório deverá ter estrutura para receber, aproximadamente, 500 pessoas, preferencialmente, na sede do *campus* da UNEB. Caso não seja possível, o auditório utilizado deve ser próximo ao *campus* sede;
- f) O departamento ou *campus* avançado que irá sediar o Congresso ficará responsável por executar os contratos de serviços de alimentação, passagem e hospedagem com os recursos financeiros, que serão descentralizados.

3 Submissão

Os departamentos e *campi* avançados do interior deverão enviar uma carta de intenção para o e-mail **ceu@uneb.br**, conforme prazo estabelecido no item 6 desta chamada pública. Na carta, atentar para os projetos de extensão executados no Território, além de aquiescência do Conselho Departamental, a infraestrutura demandada nesse edital, disponibilidade para organização da equipe administrativa e financeira e das equipes do NUPE e dos colegiados de curso.

4 Seleção da Proposta

Após o fechamento do prazo de submissão, as propostas serão analisadas pela equipe técnica da PROEX, respeitando todos os critérios elencados no item 2.

5 Da divulgação do resultado

O local selecionado para sediar o “**III Congresso de Extensão Universitária da UNEB (CEU)**” será divulgado no portal da PROEX (<https://proex.uneb.br/editais-abertos/>).

6 Cronograma

Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Submissão das propostas	23/07 a 23/08/2024
Análise das propostas pela Equipe Técnica da PROEX	26 a 30/08/2024
Resultado da Análise pela equipe técnica da PROEX	02/09/2024
Interposição de Recursos	03 e 04/09/24
Resultado dos Recursos	05/09/2024
Resultado Final	06/09/2024

7 Disposições gerais

- 7.1** Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica da PROEX.
- 7.2** Para maiores informações, os departamentos e *campi* avançados interessados deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: **ceu@uneb.br**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 22 de julho de 2024.

Rosane Meire Vieira de Jesus
Pró-Reitora de Extensão